



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 010/2022

Processo n.º: 029 – PL 04/2022

Assunto: Semanas Municipais

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 04/2022, de autoria da Vereadora Fabrícia de Souza, institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Bucal.

A exposição de motivos destaca que a presente proposição visa promover ações públicas de conscientização sobre os cuidados com a saúde bucal, especialmente em virtude dos alarmantes dados de incidência de câncer da boca na população adulta.

A CGP propôs a seguinte emenda modificativa de redação ao art. 1º do presente Projeto de Lei, como segue:

"Art. 1º Institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Bucal em Montenegro, a ser realizada, anualmente, do dia 19 a 26 de outubro, em homenagem ao dia do dentista, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da prevenção do câncer bucal e da saúde dos dentes.

Parágrafo único. A referida Semana se destina a garantir um menor índice de mortes relacionadas à enfermidade, objetivando, assim, conscientizar a população no geral, e também escolar, para a importância da prevenção e cuidado com a saúde da boca e dos dentes, por meio das seguintes ações:" (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 15 de fevereiro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"